



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO N.º 083/98-CEPE/UEMA

Aprova o Curso de Especialização em Termofluidos do Centro de Ciências Tecnológicas.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE/UEMA, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando a necessidade de reciclar professores, quer da UEMA, quer de outras instituições de ensino técnico;

considerando a necessidade de desenvolver uma cultura técnica para o uso das fontes alternativas de energia solar e eólica;

considerando a deliberação desse Conselho em reunião do dia 24 de novembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Curso de Especialização em Termofluidos do Centro de Ciências Tecnológicas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís(MA), 24 de novembro de 1998.


Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente